Ata da 42ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos onze (11) dias do mês de Abril de mil novecentos e cinqüenta e três, à hora regimental, na Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. des. Mario Lima e Anilcar de Castro, drs. Gentil Guilherme e Anis Rocha, profs. João Emmápio e Candido Naves, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jarbas Vidal Gomes.---

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.---

Julgamentos:- Feitos com dia: relatados pelo sr. des. Mario Lima: cancelamentos 2460 e 3151/51, de Cabo Verde e Campina Verde (pedidos de arquivamento), deferiram.--- Relatados pelo sr. prof. Anilcar de Castro: Cancelamentos 457/52, de Campo Belo (pedido de arquivamento), deferiram; e 76/53, de S. Paulo, adiado a pedido do juiz João Emmápio, depois de terem votado o Relator e os juizes Gentil Guilherme e Anis Rocha, no sentido de que o caso não é de cancelamento. O juiz Candido Naves, na discussão, propôs diligência, que foi dispensada pelos juizes que votaram, no sentido de se communicar ao juiz Eleitoral de S. Paulo que o titulo do eleitor não foi revalidado em Minas.--- Relatados pelo sr. dr. Gentil Guilherme: Cancelamentos 1330 e 2897/51, de Arcos do Rio Claro e 18ª B Zona (pedido de arquivamento), deferiram.---

Relatados pelo ar. dr. Luiz Rocha: pedidos de arquivamento dos cancelamentos 2339 e 3450/51, de Barbacena e Araguari, deferiram. —
Relatados pelo ar. Prof. João Ennápio: Consulta nº 11/53, de Paragnaçu, consulente o mm. Juiz Eleitoral: responderam que, na hipótese formulada pelo consulente, não tem ele meios de evitar a duplicidade de numeração dos títulos; e que a nova numeração deve partir da unidade para cada distrito. E cancelamentos nºs 2168/51 e 1815/52, de Brazópolis e 18ª B Zona (pedidos de arquivamento), deferiram. —
Relatados pelo ar. Prof. Candido Nunes: cancelamentos 183 e 224/53, de S. Paulo e Abaeté, mandaram cancelar. —
Publicação de Acórdãos: - foram publicados os proferidos nos seguintes cancelamentos: 156, 159, 270, 182, 405, 407, 377, 289/53 e 2006/51, de Uruintaba, Palma, Uaí, São Paulo, Guapé, Novalima, Carmo do Paranaíba, Mundé e Brasília. —

Nada mais havendo, o ar. dr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu José Antonio Ferreira Pinto, Interventário do Tribunal, lavrei esta ata. —

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente.